

SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

Ofício Nº. 103 /2011

Anápolis, 19 de Julho de 2011.

Exma. Sra.
Virginia Maria Pereira de Melo
DD. Secretária Municipal de Educação.
Nesta

O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, entidade representativa de classe dos servidores públicos do Município de Anápolis, com sede em Anápolis/GO, à Avenida São Jorge, Feirão Coberto, Bairro São Jorge, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.017.657/0001-50, aqui por sua Presidente, Regina Maria de Faria Amaral Brito, vem mui respeitosamente reiterar o pedido de desculpas quanto ao equívoco cometido em ofício encaminhado ao chefe do PODER EXECUTIVO aos sete dias do mês de julho do presente ano.

O teor do documento expõe nossa preocupação em relação às condições de trabalho dos servidores dos órgãos que funcionam no pavilhão da Vila Goiás, visto que no item 02, tece referências às denúncias quanto às más condições do local e a presente reincidência de animais peçonhentos e nocivos à saúde humana. No entanto, nos foi informado de que ali funciona um depósito de materiais e gêneros alimentícios destinados às crianças e jovens das Unidades Escolares.

Nossa responsabilidade enquanto entidade de defesa dos direitos dos servidores é ser a ponte entre os servidores e a administração municipal, neste caso específico comunicando aos responsáveis sobre as irregularidades e insatisfação dos servidores que utilizam o pavilhão da Vila Goiás, bem como cobrar do ente empregador, mínimas condições de trabalho aos seus servidores.

Em relação ao fato citado no ofício 091/2011 item 02, solicitamos nossas escusas pelo imediatismo de nossas ações, haja visto ser nossa função buscar respostas

Rua São Jorge, Vila São Jorge – Anápolis-Go – Tel. (62)3324-0490.
www.sindianapolis.org

RMB



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

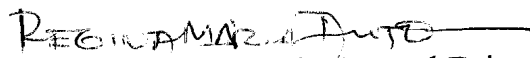
plausíveis quanto às denúncias que cotidianamente nos são apresentadas. Assim, parabenizamos a Secretaria Municipal de Educação pelo costumeiro zelo e “moralidade no trato com a coisa pública”, embora nossa verificação in locu, confirmasse a utilização do espaço como depósito de materiais e gêneros alimentícios destinados à outra clientela, não menos importante.

Confirmado ser da responsabilidade da Secretária Municipal de Assistência Social que armazena os alimentos para serem distribuídos ao programa Peti, reiteramos uma vez mais nossa preocupação acerca do fato em questionamento, esclarecendo que no teor do texto supracitado não aparece o nome de quaisquer ou pretensos responsáveis, ficando a critério da análise e encaminhamento da parte da própria administração a quem foi direcionado o referido documento denunciatório.

Ainda assim, agradecemos as pertinentes informações acerca do trabalho realizado por esta importante Secretaria no que tange aos cuidados sempre dispensados à manutenção do setor de Alimentação Escolar. Ressaltamos que o absoluto desconhecimento a nos atribuído em ofício nº091/2011 não foi exclusividade deste Sindicato.

Certos de podermos contar com uma reavaliação da administração sobre estas questões subscrevemos.

Atenciosamente,


Regina Maria de Faria Amaral Brito
Presidente- SindiAnápolis

Rua São Jorge, Vila São Jorge - Anápolis-Go - Tel. (62)3324-0490.

www.sindianapolis.org

RECEBEMOS
14-07-11
Muniz

Recebemos
14/07/11
Quif.